



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CI. nº 016/2022 – DCCL/CEAC

Ref.: Encaminha 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre MPBA e Município de Jeremoabo

Salvador, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
LEONARDO CANDIDO COSTA
Promotor de Justiça
1ª Promotoria de Justiça de Jeremoabo
Fórum Dr. Jonas de Carvalho Gomes
Rua Dr. José Gonçalves de Sá. Nº 206, Centro
CEP: 48 540-000 Jeremoabo/BA

**DEVOLVER CÓPIA
COM RECEBIDO**

Recebido
Em 24/03/2022
Camilla A. Martins
Assessoria do Promotor
de Justiça

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria 02 (duas) vias originais do 1º **Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e o Município de Jeremoabo**, que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento originalmente celebrado.

Cordialmente,

Paula S. de Paula Marques
Paula Souza de Paula Marques

Coordenadora

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula nº [REDACTED]



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE
JEREMOABO/BA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**, e o **MUNICÍPIO DE JEREMOABO**, inscrito no CNPJ nº 13.809.041/0001-75, com sede na Rua Dr. Jose Gonçalves de Sá, nº 24, Centro, Jeremoabo/BA, CEP 48.540-000, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, **Sr. Derisvaldo José dos Santos**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Jeremoabo, com o fito de viabilizar o funcionamento das Promotorias de Justiça de Jeremoabo/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

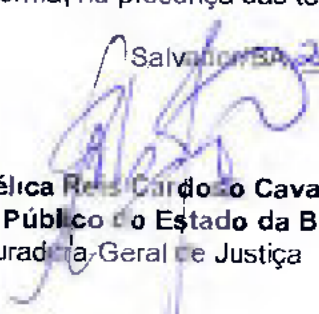
O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia 26 de maio de 2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 20 de maio de 2021.


Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça


Derisvaldo José dos Santos
Município de Jeremoabo
Prefeito(a) Municipal

1ª Testemunha


Nome: **JONATAS DANIEL ALVES DA SILVA**
CPF: 

2ª Testemunha

Nome: _____
CPF: _____

19.09.00869.0002153/ 2019-36	THAISSA LAVIGNE SILVA BORGES	CMP 5	2018/2019	FERNANDO ANTONIO ALVES DA CUNHA JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20/11/2019	29/11/2019
19.09.00869.0002115/ 2019-61	LUCIANA COSTA SA	CMP 2	2018/2019	INEZ IZABELLE SANTOS DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO	20/11/2019	29/11/2019
19.09.00869.0001370/ 2019-84	FABIO HENRIQUE KUENTZER	CMP 3	2017/2018	CELESTE VIEIRA LIMA REIMAO DOS REIS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	22/11/2019	01/12/2019
19.09.00869.0000765/ 2019-20	JANAINA RIELA BITTENCOURT	FMP 1	2018/2019 / FOLGAS	FERNANDA FONSECA OLIVEIRA DE MELO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	25/11/2019	10/12/2019
19.09.00869.0002154/ 2019-43	LIDYANNE JESUS DA SILVA	CMP 6	2018/2019	MICHELLE FONTENELLE BEZERRA GUEDES BERENGUER	CMP 4	25/11/2019	04/12/2019
19.09.00869.0002111/ 2019-33	FABIOLA BARBOSA DA SILVA SOUZA	CMP 4	ATESTADO MÉDICO	LUCAS DE RODRIGUES SILVA VAZ SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/12/2019	11/12/2019
19.09.00869.0002152/ 2019-02	MARIA AUXILIADORA CUNHA NEVES DA ROCHA	CMP 3	ATESTADO MÉDICO	ELIETE VITERBO SA	CMP 2	04/12/2019	18/12/2019
19.09.00869.0002157/ 2019-64	CAROLINA NEVES FERRAZ	CMP 3	2018/2019	LARISSA SAMPAIO CINTRA	CMP 2	09/12/2019	18/12/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO BAHIA, 15 de julho de 2021.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVENIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo SEI: 19.09.02327 0003813/2021-57. Parecer jurídico: 169/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Jeremoabo, CNPJ nº 13.809.041/0001-75. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenientes, para o funcionamento das Promotorias de Justiça de Jeremoabo/BA. Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 26 de maio de 2021.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGAPORÁ
COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

1.º DO PA: 003.9.202922/2019

DATA: 14/07/2021

OBJETO: acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município de Igaporá no contexto do programa PROINFÂNCIA.

INTERESSADOS: Sociedade local e Educação Pública de Igaporá

Nº DO PA: 003.9.30171/2020

DATA: 14/07/2021

OBJETO: promover o acompanhamento e fiscalização do funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Igaporá

INTERESSADOS: Município de Igaporá

Guanambi, 14 de julho de 2021

JAILSON TRINDADE NEVES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA-BA

EDITAL nº 024/2021

O Dr. Tarcísio Robslei França, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Valença-BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos artigo 11 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio deste edital, a todos quanto possa interessar, comunicar a prorrogação dos PIC's e dos PA's, abaixo relacionados, por mais 90 (noventa) dias e por mais 01 (um) ano, respectivamente, tendo em vista a necessidade de realização de novas diligências:

Nº IDEA	ÁREA	OBJETO
PIC 597.9.211849/2019	CONTROLE EXTERNO	Apurar lesões corporais sofridas por Everton e Mateus quando da apreensão na Depol, conforme laudo.
PIC 597.9.6669/2019	CONTROLE EXTERNO	Apurar agressões sofridas por AGJ praticadas por PM's.
PIC 597.9.65873/2019	CONTROLE EXTERNO	Apurar abuso de autoridade, tortura e invasão de domicílio praticados por PM's.
PIC 597.9.66013/2018	CONTROLE EXTERNO	Apurar abuso de autoridade e agressões praticados por PM da Gamboa, Calru, contra SJN.
PIC 597.8.39196/2016	CONTROLE EXTERNO	Apurar abuso de autoridade e agressões praticados por PM's, contra a menor CNS.
PIC 597.9.47139/2018	CONTROLE EXTERNO	Apurar abuso de autoridade e tortura praticados por policiais quando da apreensão de IECs.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE
JEREMOABO/BA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**, e o **MUNICÍPIO DE JEREMOABO**, inscrito no CNPJ nº 13.809.041/0001-75, com sede na Rua Dr. José Gonçalves de Sá, nº 24, Centro, Jeremoabo/BA, CEP 48.540-000, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, **Sr. Derisvaldo José dos Santos**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Jeremoabo, com o fito de viabilizar o funcionamento das Promotorias de Justiça de Jeremoabo/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

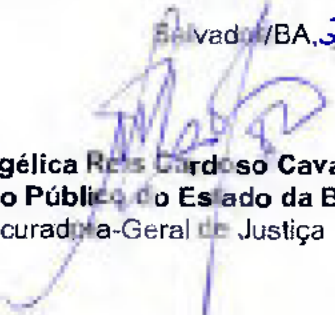
O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia 26 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

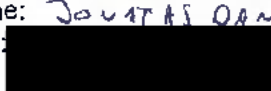
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 20 de maio de 2021.


Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça


Derisvaldo José dos Santos
Município de Jeremoabo
Prefeito(a) Municipal

1ª Testemunha


Nome: **JONATHAN DANILLO ALVES DA SILVA**
CPF: 

2ª Testemunha

Nome: _____
CPF: _____

19.09.00869.0002153/2019-36	THAISSA LAVIGNE SILVA BORGES	CMP 5	2018/2019	FERNANDO ANTONIO ALVES DA CUNHA JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20/11/2019	29/11/2019
19.09.00869.0002115/2019-61	LUCIANA COSTA SA	CMP 2	2018/2019	INEZ IZABEL SANTOS DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO	20/11/2019	29/11/2019
19.09.00869.0001370/2019-84	FABIO HENRIQUE KUENTZER	CMP 3	2017/2018	CLÓVIS MENDES LEITE REIMAO DOS REIS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	22/11/2019	01/12/2019
19.09.00869.0000765/2019-20	JANAINA RIELA BITTENCOURT	FMP 1	2018/2019 FOLGAS	FERNANDA FONSECA OLIVEIRA DE MELO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	25/11/2019	10/12/2019
19.09.00869.0002154/2019-43	LIDYANNE JESUS DA SILVA	CMP 6	2018-2019	MICHELLE FONTENELLE BEZERRA GUEDES BERENGUER	CMP 4	25/11/2019	04/12/2019
19.09.00869.0002111/2019-33	FABÍDIA BARBOSA DA SILVA SOUZA	CMP 4	ATESTADO MÉDICO	LUCAS DE RODRIGUES SILVA VAZ SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/12/2019	11/12/2019
19.09.00869.0002162/2019-02	MARIA AUXILIADORA CUNHA NEVES DA ROCHA	CMP 3	ATESTADO MÉDICO	ELIETE VITERBO SA	CMP 2	04/12/2019	18/12/2019
19.09.00869.0002157/2019-64	CAROLINA NEVES FERRAZ	CMP 3	2018-2019	LARISSA SAMPAIO CINTRA	CMP 2	04/12/2019	18/12/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO BAHIA, 15 de julho de 2021

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA Processo SEI: 19.09.02327.0003813/2021-57. Parecer jurídico: 169/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Jeremoabo, CNPJ nº 13.809.041/0001-75. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenientes, para o funcionamento das Promotorias de Justiça de Jeremoabo/BA. Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 26 de maio de 2021.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGAPORÃ
COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

1. Nº DO PA: 003.9.202922/2019

DATA: 14/07/2021

OBJETO: acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município de Igaporã no contexto do programa PROINFÂNCIA.

INTERESSADOS: Sociedade local e Educação Pública, de Igaporã

Nº DO PA: 003.9.30171/2020

DATA: 14/07/2021

OBJETO: promover o acompanhamento e fiscalização do funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Igaporã

INTERESSADOS: Município de Igaporã

Guanambi, 14 de julho de 2021

JAILSON TRINDADE NEVES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ORIGEM 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA-BA

EDITAL nº 024/2021

O Dr. Tarcísio Roberto França, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Valença-BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos artigo 11 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio deste edital, a todos quanto possa interessar, comunicar a prorrogação dos PIC's e dos PA's, abaixo relacionados, por mais 90 (noventa) dias e por mais 01 (um) ano, respectivamente, tendo em vista a necessidade de realização de novas diligências:

Nº IDEIA	ÁREA	OBJETO
PIC 597.9.211849/2019	CONTROLE EXTERNO	Apurar crimes corporais sofridos por Everton e Mateus quando da apreensão na Depol, conforme laudo.
PIC 597.9.6869/2019	CONTROLE EXTERNO	Apurar agressões sofridas por AGJ praticadas por PM's.
PIC 597.9.85873/2019	CONTROLE EXTERNO	Apurar abuso de autoridade, tortura e invasão de domicílio praticados por PM's.
PIC 597.9.66013/2018	CONTROLE EXTERNO	Apurar abuso de autoridade e agressões praticados por PM da Gamboa, Cairu, contra SJN.
PIC 597.9.39196/2018	CONTROLE EXTERNO	Apurar abuso de autoridade e agressões praticados por PM's, contra a membr CNS.
PIC 597.9.47139/2018	CONTROLE EXTERNO	Apurar abuso de autoridade e tortura praticados por policiais quando da apreensão de IECS.